

DEMONSTRATIVO - PESQUISA DE PREÇOS - VALOR DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, DURANTE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

SEI: 0000167-34.2024.6.25.8000

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIASG	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR / ESTIMATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TRE-SE	PERCENTUAIS DE DESCONTO % PESQUISADOS	PREGÕES/EMPRESAS		DESCONTO MÍNIMO DE REFERÊNCIA
1	1	3565	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRE-SE, NO TOTAL DE 1.000 HORAS, NO VALOR DE R\$ 70,00/HORA.	R\$ 70.000,00	10,5%	A & J LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME (DEL CAR)	17.258.603/0001-90	5%
						5,0%	FRANCISCO E SANTANA LTDA-EPP (IRMÃO DIESEL)	00.967.314/0001-68	
						5,0%	SERGIAUTO LTDA	13.018.122/0001-57	
						5,0%	FASTCAR AUTO CENTER	08.834.999.0001-86	
	2	18856	INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO - PEÇA / ACESSÓRIO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO	FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO TRE-SE.	R\$ 300.000,00	10,5%	A & J LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME (DEL CAR)	17.258.603/0001-90	5%
						10,0%	SERGIAUTO LTDA	13.018.122/0001-57	
						5,0%	FRANCISCO E SANTANA LTDA-EPP (IRMÃO DIESEL)	00.967.314/0001-68	
						5,0%	FASTCAR AUTO CENTER	08.834.999.0001-86	

OBS 1: Com o objetivo de obter um valor compatível com o mercado e melhorar os critérios de aceitação das propostas, foram consultados aproximadamente 20 fornecedores locais (1500987 / 1501011 / 1507435), sendo obtidos, ao final, 4 orçamentos. Informa-se, também, que apesar de não possuírem habilitação fiscal completa, conforme documentação em anexo, os preços das empresas FAST CAR e SERGIAUTO LTDA foram considerados, uma vez que todos os parâmetros alcançados visam analisar a realidade do mercado e ratificar os percentuais de desconto mínimos indicados pela Equipe de Planejamento da Contratação (item 1.1 do TR). Neste sentido, ratifica-se o percentual mínimo de referência informado pela unidade demandante de 5% para os itens. Esclarece-se, ainda, que não foram alcançados valores no portal Banco de Preços, em face da especificidade da contratação.